

Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342 CNPJ 89.658.025/0001-90 SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 777/2023

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 14/2023, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Salto do Jacui, OJ de Jumbo de 2093

Pregoeiro/Equipe de Apoio



Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342 CNPJ 89.658.025/0001-90 SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 777/2023 - Pregão Presencial nº 14/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 777/2023, Pregão Presencial nº 14/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s)

Item	Qtde.	Unid.	RESENTAÇÕES - 23969712000119			
1 3	307,00	UN	Produto CESTA BASICA:	Marca	Valor Unit.	Vales T.
			•		206,00000	Valor Tota 63.242,00
			03 kg de feijão tipo 1 •			
			10 kg de arroz tipo 2			
			03 Pct de massa parafuso com ovos			
			03 litros de óleo de soja			
			05 kg de açúcar cristal			
		0	2 kg de farinha de milho media			
		1.	0 kg farinha de trigo tipo 01			
		0:	1 kg de sal refinado			
		01	L pct de bolacha sortida			
		01	sache de café 50g			
		04	litros de leite integral			

Projeto/Despesa	63.242,00
2149 3390.32.03.00.00.00 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL - 1105 - DEFESA CIVIL - SITUAÇÃO	Há Previsão
THE TIOS - DEFESA CIVIL - SITUAÇÃO	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salto do Jacuí (RS), 29 de Maio de 2023



Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342 CNPJ 89.658.025/0001-90 SETOR/DE LICITAÇÃO

> RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES PREFEITO MUNICIPAL

VOLVO LOTADA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, telefone para contato e duvidas (055) 984289530 ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: licitações@sagradafamilia.rs.gov.br

Sagrada Família – RS 29 de Maio de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS Prefeito Municipal

> Publicado por: Eliane Vargas Ronsani Código Identificador:24E7702B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 381/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 018/2023, do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa veterinária para esterilização da cães em situação de rua e semidomiciliados. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 13/06/2023. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 29 de maio de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES — Prefeito Municipal.

Publicado por: Diéssica Taís Adiers Código Identificador:413D1073

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, cujo objeto é a aquisição de 307 cestas básicas para a Defesa Civil do Município de Salto do Jacuí, em favor da empresa L.J. BREDOW REPRENTAÇÕES, de CNPJ N23.969.712/001-19, pelo valor total de R\$ 63.242,00.

Salto do Jacuí, 29 de maio de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES Prefeito Municipal

> Publicado por: Diéssica Taís Adiers Código Identificador:8304AE50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023: CONSERTO VAN - SAÚDE

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público RETIFICAÇÃO de valor na Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2023, para fins de contratação de APOMEDIL S. A.

VEÍCULOS VALINHO – CNPJ: 91.157.859/0004-07. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 29 de maiode 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO Prefeito

> Publicado por: Vivian Lima Vargas Código Identificador:EA67B477

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 20 junho de 2023 às 10 horas PE 024/2023 — Contratação de empresa para implantação 1°etapa praça Fonte do Cedro; no dia 21 de junho de 2023 às 10 horas PE 025/2023 — Contratação de empresa para execução de abrigo metálico para ponto de táxi e retifica para dia 19 de junho de 2023 às 10 horas SRP 021/2023 — Contratação de empresa para serviço de elétrica, torno e solda. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bllcompras.com e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de maio de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Claiton Oliveira da Silva Código Identificador:66190EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 386/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos da Servidora Senhora ANA MARIA DA SILVA AIRES, matricula 535-5, Atendente de Creche, Padrão 04, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 24/30 anos do valor integral de R\$ 239,55 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por ter exercido atividade insalubre de grau médio (20%), no período de no período de 09 de março de 1995 até 12 de novembro de 2019, ou seja até a data da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 29 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Desporto